

dos dinheiros e valores públicos e o bom funcionamento da administração do Estado.

Estando em curso a elaboração do plano de acção para 2007 e iniciando-se no próximo ano a elaboração do plano trienal 2008-2010, afigura-se útil reflectir desde já sobre a implantação de um sistema deste tipo, assim se desenvolvendo também a função pedagógica que ao Tribunal compete desempenhar.

Nestes termos determino o seguinte:

1 — Divulgue-se na *intranet*, com o presente despacho, o Estudo n.º 12/06-DCP, bem como o guia do NAO acima mencionado, para observações e sugestões, as quais solicito sejam remetidas ao DCP para análise;

2 — Solicita-se às entidades sujeitas a jurisdição do Tribunal sugestões ou propostas no sentido de se encontrar mecanismos de avaliação dos impactes das acções de controlo do Tribunal;

3 — Proceda-se à tradução para português do citado guia do NAO;

4 — Agende-se para as sessões da 1.ª e 2.ª Secções, respectivamente de 21 e 23 de Novembro, esta matéria, distribuindo-se pelos Srs. Conselheiros e Procuradores-Gerais-Adjuntos os documentos referidos no n.º 1;

5 — Preparar-se-á em 2007, com o NAO, um seminário sobre esta matéria, a qual também agendarei na visita bilateral a esta instituição prevista para o mês de Fevereiro de 2007.

7 de Novembro de 2006. — O Conselheiro Presidente, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

### Direcção-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 23 741/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, foi Aida Maria Rocha Nogueira promovida à categoria de técnica verificadora assessora da carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na

redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Conselho Superior do Ministério Público

#### Despacho (extracto) n.º 23 742/2006

Por despacho de 27 de Setembro de 2006 do conselheiro Procurador-Geral da República, a Procuradora da República licenciada Maria da Graça Valério Vicente da Silveira Azevedo cessa a comissão de serviço que vinha exercendo como assessora do gabinete do Procurador-Geral da República e é colocada em regime de destacamento como auxiliar no Círculo Judicial de Cascais, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006.

3 de Novembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 743/2006

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República de 20 de Setembro de 2006, é renovado por mais um ano o destacamento como auxiliar do licenciado António Júlio Caetano Correia, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital de Coimbra, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.

#### Despacho n.º 23 744/2006

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos dos n.ºs 6 e 7 da deliberação do conselho de administração do ICP-ANACOM de 29 de Junho de 2006 e dos n.ºs 1 e 2 do despacho do vogal do conselho de administração do ICP-ANACOM, Prof. Doutor Eduardo Miguel Vicente de Almeida Cardadeiro, de 28 de Julho de 2006, a directora de Comunicação e Imagem decidiu, em 21 de Setembro de 2006:

a) Subdelegar na adjunta de direcção Dr.ª Maria Teresa Coelho Costa e Sousa Sena Esteves, na chefe de divisão Dr.ª Maria Inês Guedes Andrade Correia Botelho Quaresma e nas coordenadoras de núcleo Dr.ª Laura Alexandra Neves Henriques, Aida Rosa de Oliveira e Dr.ª Maria Cristina Barão de Oliveira os poderes para assinarem a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações e decisões superiormente tomadas em processos que corram termos pelo DCI e dentro das respectivas áreas de actividade;

b) Subdelegar na Dr.ª Maria Teresa Coelho Costa e Sousa de Sena Esteves, adjunta de direcção, os poderes necessários para, sem possibilidade de nova subdelegação, autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do DCI, até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

c) Subdelegar na Dr.ª Maria Inês Guedes Andrade Correia Botelho Quaresma, chefe de divisão de Eventos e Imagem, os poderes necessários para, sem possibilidade de nova subdelegação, autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do DCI, até ao montante de € 750, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

bação e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

d) Subdelegar na Dr.ª Laura Alexandra Neves Henriques, coordenadora do núcleo do sítio da ANACOM, os poderes necessários para autorizar, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à actividade do DCI, até ao montante de € 750, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

e) Subdelegar na coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Público, Aida Rosa de Oliveira, os poderes necessários para:

Autorizar, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à actividade do DCI, até ao montante de € 750, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, obtenção de estudos e consultoria externa, bem como a deslocações ao estrangeiro;

Em processos que corram trâmites pelo serviço de atendimento na sede do ICP-ANACOM, em Lisboa, e no quadro das atribuições cometidas ao DCI, decidir os assuntos referentes ao atendimento ao público, bem como à análise e tratamento de reclamações apresentadas por utilizadores de serviços de comunicações e comércio electrónico; autorizar e proceder ao registo de utilizadores de estações do Serviço de Rádio Pessoal — Banda do Cidadão, suas alterações e cancelamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de Março, autorizar e proceder à inscrição dos projectistas e instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) e autorizar e proceder à certificação de amadores de radiocomunicações, nos termos do Decreto-Lei n.º 5/95, de 17 de Janeiro;

f) Determinar que o presente despacho produza efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos